

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 426/2024**PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços****CONVÊNIO: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/ Contrato nº 87/2022****1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de **material de consumo**, que serão utilizados nas atividades de campo no âmbito do projeto de pesquisa de Desenvolvimento e teste de novas técnicas para Recuperação de Áreas Degradadas em Larga Escala na Caatinga, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITENS	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	07	Unidade	Bateria Deye LFP 51.2V 104AH SE-G5.3 LOW Voltagem
2	04	Unidade	Cabo Cobre Solar SN 1.8KV 1x6 Preto 100 MT
3	04	Unidade	Cabo Cobre Solar SN 1.8KV 1x6 Vermelho 100 MT
4	01	Unidade	Cabo Cobre Solar SN 1.8KV 1x6 Preto 50 MT
5	01	Unidade	Cabo Cobre Solar SN 1.8KV 1x6 Vermelho 50 MT
6	02	Unidade	Cabo Extensor USB, Cabo conexão USB padrão mínimo 2.0 ou superior com conectores machos A e B de metal, revestimento borracha. Tipo: USB 2.0; Cor: Preto; Tamanho do cabo 5 metros de comprimento.
7	04	Unidade	Conector Solar Fotovoltaico CC Macho/Fêmea
8	02	unidade	Inversor Híbrido Deye Sun 5K-SG04LP1- EU MONO 220V 2 MPPT
9	01	unidade	Inversor Sungrow SG30CX-P2 TRI 380V 3 MPPT
10	02	unidade	Keystone - Emenda Conector UBS 3.0 Conector USB 3.0, conter duas portas fêmeas, suporte de velocidades para transferência de dados USB 3.0, velocidade de transferência: Até 5 Gbps (SuperSpeed USB); alimentação diretamente pelo barramento USB (bus-powered); compatibilidade com dispositivos USB 3.0 e compatível com versões anteriores do USB (USB 2.0 e USB 1.1)
11	15	unidade	Painel Solar Fotovoltaico 555 WP ERA Solar MONO



12	02	unidade	String Box 2E/2S 600V 16A IP65
13	01	unidade	String Box 6E/6S 1000V 63A IP65 3 MPPT

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, endereço eletrônico evandro.rodrigues@fadurpe.com.br e gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço por item**

3.3 A proposta deverá conter:

3.3.1 Prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;

3.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

5.2 O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada.

5.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;

5.4 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 03 (tres) dias úteis;

5.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;





6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como, informar o nome do convênio. **Convênio: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/Contrato nº 87/2022.**

8 LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

8.1 A entrega deve ser na: Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental / UNIVASF - Campus Ciências Agrárias, BR 407, Km 12, Lote 543, Projeto de Irrigação Nilo Coelho - S/N C1 - Petrolina/PE CEP: 56.300-990. horário para entrega 08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00.

Recife, 09 de outubro de 2024.

Evandro Rodrigues
COMPRADOR

